

**REGULAMENTO** |  
**5ª EDIÇÃO**

**PRÉMIO  
AUTARQUIA DO ANO**

BY **LISBON AWARDS GROUP**  
&  **ECO**

# ÍNDICE

**1. O Festival**

**2. Calendário**

**3. Inscrições**

**4. Processo de Inscrição**

**5. Categorias/Subcategorias**

**6. Jurados/Votação**

**7. Prémios**

# 1. FESTIVAL

O Prémio Autarquia do Ano nasceu com o objectivo de homenagear os municípios e freguesias que se destacam, nas mais variadas áreas, pelas suas práticas inovadoras e de gestão rigorosa do interesse público.

O Prémio Autarquia do Ano é uma marca registada do Lisbon Awards Group, entidade privada com fins lucrativos, que é responsável por vários prémios e conferências nos mais diversos sectores de actividade. No portfólio do Lisbon Awards Group, incluem-se por exemplo os Prémios Lusófonos da Criatividade, o Lisbon International Advertising Festival, o Lisbon Business Summit, o Porto Law Summit e o Lisbon Law Summit, entre outros.

# 2. CALENDÁRIO

## Inscrições

**Early Bird - 25%** - De 07/12 até 31/12

**EARLY BIRD - 15%** - De 01/01 até 31/01

**FIM DAS INSCRIÇÕES** - 28 de Março

**CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS** - 09 de Maio

# 3. INSCRIÇÕES

- a) **Abrangência** - Os Prémios Autarquia do Ano estão abertos a todos os Municípios e Freguesias de Portugal Continental e Ilhas.
- b) **Veiculação** - Todo os materiais inscritos devem ter o seu período de veiculação no período autárquico vigente. A qualquer momento, os jurados bem como a organização do festival podem solicitar provas da veiculação dos projectos que devem ser emitidas entidade responsável pelo projecto
- c) **Propriedade Intelectual** - A organização dos Prémios Autarquia do Ano pode, a qualquer momento, questionar quanto aos direitos de autor bem como se a entidade responsável permitiu a inscrição de cada projecto sob pena de a peça não ser aceite. Os participantes autorizam e são inteiramente responsáveis pela exibição das peças inscritas a concurso.
- d) Cada inscrição diz apenas respeito a uma Subcategoria.
- e) As entidades que se candidatam podem submeter-se ao número de subcategorias que desejarem.
- f) Neste prémio aplica-se o princípio da Boa-Fé, pelo que acreditamos que as autarquias e seus responsáveis, enquanto pessoas de bem, atestam a veracidade dos dados submetidos. Em caso de dúvida, o júri pode, a qualquer momento, pedir comprovativos dos números ou dados que suportam as apresentações.

**Inscrições** - As peças a concurso devem ser em português.

O pagamento das peças inscritas deve ser feito até ao primeiro dia de votações sob pena de não ser aprovado e votado pelos jurados.

A inscrição deverá ser feita através do envio de uma apresentação em PDF, que poderá ter suporte de imagens e vídeo, com um limite de 10 páginas. Neste documento deverão constar os números, dados e iniciativas que suportam a candidatura.

Qualquer incumprimento nas regras acima descritas incorre a pena de eliminação dos Prémios Autarquia do Ano sem a respectiva premiação. O valor da inscrição não será restituído.

# 4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O envio da candidatura deverá ser feito para o e-mail: **marta.teixeira@lisbonawardsgroup.com** Os projectos só serão considerados para votação após serem validados pela equipa dos Prémios Autarquia do Ano e após serem confirmados todos critérios de regulamentação. No caso de existir alguma irregularidade na inscrição, a equipa dos Prémios Autarquia do Ano entrará em contacto com a entidade que inscreveu o projecto.

## a. Inscrição

### Valor das Inscrições

O valor base de inscrição de cada peça por categoria é de **400€**.

- Ao valor das peças será acrescida a taxa de IVA em vigor.
- As inscrições serão apenas validadas após o seu pagamento.

### Formas de Pagamento

O pagamento das peças inscritas pode ser feito através de PayPal ou através de transferência bancária.

Dados para pagamento: SWIPE NEWS SA

IBAN: PT 0018 2032 0316 5153 0202 1

Em qualquer um dos métodos de pagamento escolhido deve contactar a equipa dos Prémios Autarquia do Ano para proceder ao pedido das informações.

### Descontos

**Early Bird** - A data limite de inscrição para usufruir do desconto de Early Bird será até ao dia 31 de janeiro.

## b. Notas Importantes

Após a cerimónia de entrega de prémios, os certificados de todos os troféus serão enviados para os respectivos vencedores sem qualquer custo associado.

## 5. CATEGORIAS/SUBCATEGORIAS

### Apoio Social

- Apoio à Juventude
- Apoio às Crianças
- Combate à Exclusão Social
- Qualidade de Vida na Terceira Idade
- Reabilitação e integração social
- Apoio Social para famílias carenciadas
- Apoio a vítimas de violência doméstica

### Cultura e Património

- Artesanato
- Artes Plásticas
- Cinema
- Conservação do Património
- Cultura Popular
- Dança e Artes Performativas
- Gastronomia
- Literatura
- Música
- Teatro
- Fotografia
- Associativismo
- Imagem Criativa

### Democracia, Igualdade e Participação Cívica

- Combate à Discriminação dos Géneros
- Combate à Homofobia
- Combate ao Abstencionismo Eleitoral
- Comunicação entre Eleitos e Eleitores
- Consciencialização Política
- Orçamento Participativo
- Apoio à inclusão de indivíduos com deficiência e incapacidade motora
- Apoio à inclusão de doentes de foro psiquiátrico
- Direitos das crianças

### Desporto e Vida Saudável

- Apoio ao Desporto Amador

Apoio ao Desporto Profissional  
Apoio às Boas Práticas de Nutrição  
Infra/estruturas para Prática Desportiva  
Promoção de Estilo de Vida Saudável

### **Ecologia e Cuidado dos Animais**

Combate às Alterações Climáticas  
Consciencialização Ambiental  
Reciclagem  
Bem-Estar Animal  
Prática limpeza nas praias  
Prática limpeza nos oceanos

### **Economia**

Atracção do Talento  
Captação de Investimentos Estrangeiros  
Economia Social  
Empreendedorismo e Startups  
Incentivos à Agricultura  
Incentivos às Pescas  
Indústria  
Inovação e Tecnologia  
Internacionalização das Empresas  
Oportunidades para a Juventude

### **Educação**

Combate ao Bullying  
Ensino Básico  
Ensino Pré-Primário  
Ensino Profissional  
Ensino Secundário  
Ensino Superior e Politécnico  
Incentivos ao Sucesso Escolar  
Ligação entre Escolas e Empresas

### **Mobilidade**

Ciclovias e Apoio aos Ciclistas  
Estacionamento Responsável  
Incentivo à Mobilidade Verde  
Mobilidade dos Idosos  
Mobilidade dos mais Jovens  
Transportes Públicos

## **Segurança, Saúde e Protecção Civil**

- Combate e Prevenção da Criminalidade
- Combate e Prevenção de Catástrofes Naturais
- Combate e Prevenção aos Incêndios Florestais
- Infra-estruturas de Cuidados de Saúde

## **Turismo**

- Turismo Balnear
- Turismo Cultural
- Turismo de Saúde
- Turismo de Surf
- Turismo Ecológico e de Aventura
- Turismo Industrial
- Turismo Religioso
- Turismo Rural
- Turismo Termal

## **Urbanismo e Espaços Verdes**

- Boas Práticas de Sustentabilidade
- Espaços Verdes
- Habilitação Social de Qualidade
- Higiene do Espaço Público
- Planeamento Urbanístico

## **Saúde e bem-estar**

- Apoio à Saúde Mental
- Criação de unidades de saúde móvel
- Serviços de apoio hospitalares
- Apoio ao cuidador
- Promoção do Bem-Estar público



## 6. JURADOS/VOTAÇÃO

O júri é escolhido pela organização dos Prémios Autarquia do Ano sem considerar ideologias políticas.

Os projectos serão avaliados apenas tendo em conta a sua qualidade e resultados comprovados.

O painel de jurados é soberano nas suas decisões e a organização dos Prémios Autarquia do Ano não interfere de forma alguma na votação a não ser em casos em que seja necessário esclarecer qualquer aspecto que respeite ao regulamento.

O Painel de jurados é livre de estabelecer os seus critérios e votar livremente de acordo com a sua consciência.

O júri vota presencialmente cada uma das peças e pode decidir não premiar nenhuma Autarquia em uma ou mais subcategorias.

## 7. PRÉMIOS

Cada subcategoria será premiada na categoria de Freguesia e Município.

Não existe qualquer obrigatoriedade na atribuição prémios em cada categoria.

Os resultados serão apenas divulgados na cerimónia de premiação, em local a anunciar pela organização e, posteriormente nas plataformas online e através dos media partners.

Qualquer dúvida que possa surgir antes e durante o processo de inscrição, deve contactar as gestoras de projeto, **MARTA TEIXEIRA**, através do email [marta.teixeira@lisbonawardsgroup.com](mailto:marta.teixeira@lisbonawardsgroup.com) e **MATILDE DUQUE**, através do email [matilde.duque@lisbonawardsgroup.com](mailto:matilde.duque@lisbonawardsgroup.com).